



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº
08937/2024

Data
13/09/2024

Hora
11:50

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Projeto de Lei Nº 149/2024

Assunto: Estende denominação da via pública que menciona a outras, sendo uma que se trata de seu respectivo prolongamento e outra duplicação a mesma.

MENSAGEM Nº 062, DE 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que estende a denominação da via pública que menciona a outras, uma contígua outra e a que se trata de seu alargamento por duplicação viária.

As razões que me levaram a propor a presente propositura é bastante simples e objetiva. É que as vias, cuja denominações ora se pretende alterar, constitui-se, na realidade, faixa de terra destacada a esse fim, conforme Decreto Municipal nº 9774/15, destinada ao Sistema Viário, alterado pelo Decreto Municipal nº 9911/16, com matrícula do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré nº 162.884 e a outra em alargamento por duplicação viária.

Assim, ao se estender a denominação já existente a estas, cumpre o objetivo de melhoria no viário local, mantendo-se a denominação do arruamento existente.

Ante o exposto, certo de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,